



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 21 de Outubro de 2016 | nº 794

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

TRANSPARÊNCIA

Prefeitura inicia transição de governo

O Governo Municipal deu início às tratativas com os gestores eleitos no pleito de outubro para o período 2017-2020 a fim de promover a transição de mandato do Poder Executivo.

Caberá à servidora Ana Claudia Curiati Villen (de-

signada pela Portaria 8541/16 nos termos do disposto no § 4º do artigo 3º da Lei 1636/2012) atuar para a transição democrática na administração municipal.

O ato instituído pelo Poder Executivo tem como objetivo propiciar ao gestor

eleito a possibilidade de acessar todas as informações e ter conhecimento do funcionamento dos órgãos administrativos, inteirar-se de processos, programas e projetos da gestão e da dinâmica dos atos do Executivo.

De acordo com o que dis-

põe o artigo 3º da Lei 1636/2012, comporão a equipe de transição dos gestores eleitos na eleição de outubro: Bruna Maria Costa Silvestre (coordenadora), Itamar de Araujo e Marcio Aparecido Bertoni.

O fornecimento de in-

formações deverá ser feito entre as equipes designadas por ambas as partes: a atual representante do Poder Executivo e os gestores que assumem a administração em 1º de janeiro de 2017.

GESTÃO

Regulamentado o Semanário Oficial Eletrônico

Publicidade oficial do município terá versão eletrônica disponível no site www.avare.sp.gov.br

Para ampliar a transparência dos atos praticados pela administração pública municipal e garantir cumprimento do princípio constitucional da publicidade, a Prefeitura da Estância Turística e Avaré regulamentou a implantação do Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto 4619/16 publicado nesta edição impressa do Semanário Oficial.

Disponível no site oficial da Prefeitura www.avare.sp.gov.br,



o Semanário Oficial Eletrônico poderá ser publicado a partir da próxima semana para consulta dos órgãos do Poder Executivo, fiscalizadores e de controle externo. A medida proporciona eficiência, segurança e baixo custo aos cofres públicos.

A publicação do Semaná-

rio Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com as soluções de segurança do Carimbo de Tempo e da Assinatura com Certificação Digital, fornecida por autoridade certificadora

credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A versão impressa continuará a ser distribuída na cidade e terá exclusivamente em suas páginas os atos oficiais oriundos do Departamento de Licitações; tais como editais de abertura de pregões, extratos de contratos, entre outras publicações; Editais de convocação do Departamento de Recursos Humanos; e a Ordem do Dia do Poder Legislativo. Todos os demais atos, como quebra de ordem cronológica para pagamento de fornecedores, relações de requerimentos e indicações da Câmara Municipal, atas de reuniões de

Conselhos Municipais, decretos, atos normativos, administrativos e financeiros serão publicados no Semanário Eletrônico. O calendário das edições será semanal e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse público, poderão ser feitas edições com periodicidade menor, inclusive diária.

Para o perfeito funcionamento do serviço municipal de divulgação dos atos oficiais, a Secretaria Municipal de Comunicação deverá receber os atos com antecedência mínima de 48 horas da data oficial de divulgação.

Confira o Decreto 4619/16 na íntegra na página 8.

CULTURA

Atrações literárias marcam a 9ª edição do FESLA

Página 12

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
13/10/16 A 19/10/2016

- HIROKO YAMASHITA

*19.07.1929 +13.10.2016

- BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA

*06.05.1949 +13.10.2016

- MERCEDES RODRIGUES

*07.03.1926 +14.10.2016

- APARECIDA PEDRO DA SILVA

*03.02.1958 +15.10.2016

- ROSEMEIRE RODRIGUES DE CAMARGO GOMES

*13.01.1977 +15.10.2016

- GORGINA TIBÚRCIO

*30.10.1931 +15.10.2016

- JOSÉ SAMUEL DA SILVA

*12.10.1926 +16.10.2016

- MARIA JOSÉ SEGUNDO

*20.12.1929 +16.10.2016

- NAIR JONAS RODRIGUES

*28.05.1923 +15.10.2016

- SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA

*25.01.1931 +16.10.2016

- ROSA MARIA RIBEIRO

*13.05.1929 +17.10.2016

- ANTÔNIO DA COSTA

*12.06.1951 +17.10.2016

- CLÁUDIO RIBEIRO

*15.11.1956 +18.10.2016

- LEONARDO JOSÉ RIBEIRO FRATTE

*30.08.2015 +19.10.2016

- AGENOR FERREIRA LOPES FILHO

*29.06.1951 +19.10.2016

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

LEGISLATIVO

CIRCULAR N° 38/2016 - DG Avaré, 20 de Outubro de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/10/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zirolto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 91/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza Município de Avaré a firmar acordo para pagamento de débitos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para os fins que especifica e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 91/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (c/ Emenda)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 102/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 102/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ Emenda)

3. PROJETO DE LEI N° 105/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 70.000,00 - Secretaria Municipal de Comunicação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 105/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 17/10/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança as pessoas que especifica e dá outras providências.

" Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016

Autoria: Ver. Júlio Cesar Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcelo Sabuguinho de Castro e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 107/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo a receber imóvel em dação de pagamento para quitação de tributos (Espólio de Gilberto de Azevedo Maio)

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

LEGISLATIVO



EXTRATO DE EDITAL RERRATIFICADO

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 10/2016

Data da realização: 04 de novembro de 2016 às 09 horas.

Visita Técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 03 de novembro de 2016, das 9h às 12h ou das 15h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que houve a rerratificação do edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (saguão e plenário), com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de forma que as exigências constantes da Minuta do Contrato e Termo de Referência em relação a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"** é somente em relação aos equipamentos de 24.000 Btus e 36.000Btus, ficando mantida a data de abertura e demais condições do edital por não afetar a formulação das propostas. O edital completo e o Termo de Rerratificação podem ser acessados pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631 – Alto da Colina - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3070 – E-mail: directoria@camaraavare.sp.gov.br

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregociro

Janayna Martins da Costa
Pregociro

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 de OUTUBRO de 2016

INDICAÇÕES

Denílson Rocha Ziroldo-Presidente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura da sinalização de solo na confluência da avenida Carlos Ramires com a rua XV de Novembro, próximo ao Posto de Saúde do Bairro Alto.

-reiterando a Indicação nº1445/2016, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da rotatória da Praça Cadiz, próximo a Empresa Figueiredo.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Paulo Novaes, próximo ao nº762.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Padre Emílio Immos, próximo ao nº1256, localizada no bairro Água Branca.

Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Rua Antonio Gomes de Amorim, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos", no final da Rua Diamantino Ferreira Inocêncio, entre a Rua Mario Gomes Timóteo e a Rua Antonio Gomes de Amorim, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo causar danos nos veículos que por ali trafegam e até acidentes graves.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, no sentido de providenciar a reposição de lâmpadas no Centro de Esportes e lazer "Patrícia Valim Ferreira", situada na Rua Minas Gerais, próximo à Rua Quinze de Novembro, no bairro Alto.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Por meio do setor competente, providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua João Roberto Kernbeis confluência com a Avenida Emílio Figueiredo, localizada no Bairro Paraíso, que se encontra intransitável.

-Que por meio do setor competente pinte faixa amarela de três metros proibindo o estacionamento no trecho inicial da Rua Minas Gerais lado esquerdo sentido bairro/centro, próximo ao cruzamento com a Rua Lineu Prestes ao lado de uma garagem de veículos, visando a melhoria do trânsito pelo local.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize a limpeza de área verde localizada entre as ruas Mato Grosso, Avelino Fernandes e Professora Zaira Trench, no bairro Jardim Santa Elizabeth.

-para que por meio do setor competente proceda com a recolocação de lajotas retiradas para conserto de via pública localizada à Rua São Cristóvão, altura do número 670, no bairro Vila São Judas.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas de postes de iluminação pública localizadas na rua Vera Cruz, altura do número 175, no bairro Ipiranga.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a limpeza, manutenção e retirada de tocos e galhadas das margens da represa Jurumirim, no bairro Costa Azul.

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente providencie a retirada de lixo urbano de entulhos e similares, bem como a instalação de uma Placa de Advertência "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES SUJEITO A MULTA" na calçada do Córrego Água Branca localizado na Rua Luigi Talamonte confluência com a Rua Sergipe, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu em toda a extensão da guia do leito carroçável na Rua Olavo de Paula Assis, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu em toda a extensão da guia do leito carroçável na Rua Prefeito Artur Eliseu de Carvalho, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Sergipe entre as Ruas Prefeito Artur Eliseu de Carvalho e João Teles de Menezes, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES SUJEITO A MULTA" na Rua Sergipe confluência com a Rua Amaral Pacheco.

-para que por meio do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável reposição das pedras que afundaram na Rua Maranhão confluência com a Rua Nove de Julho, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Voluntários de Avaré ao lado do numeral 1673 confluência com a Rua Maranhão para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto. Solicitação feita por moradores circunvizinhos pelo fato das condições favoráveis para a proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde.

-para que por meio do setor competente providencie a finalização do muro na cabeceira do Córrego Água Branca localizada na Praça Mário Lopes Peres à Avenida Lineu Prestes, bairro Vila Martins II. Vale salientar que o local coloca em risco de graves acidentes àqueles que transitam diariamente, mais precisamente crianças, pois os funcionários deixaram vários ferros de espera chumbados na calçada para a construção da mureta.

-para que por meio do setor competente providencie a reposição das lajotas que se soltaram do leito carroçável da Rua Maranhão entre as Ruas Voluntários de Avaré e Rio Grande do Norte, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um imóvel desocupado localizado na Rua Maranhão ao lado do numeral 976, para que o mesmo providencie o conserto ou a retirada de um Stuk que está caindo sobre a calçada - passeio público, fato que coloca em risco de acidentes àqueles que passam por aquela localidade diariamente.

-para que por meio do setor competente providencie a pintura de faixas de pedestres nas proximidades do Supermercado DIA, devido ao grande fluxo de pedestres naquela localidade.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma placa de "LOMBADA" sentido centro-bairro na Rua Pedro Domingues defronte ao portão de entrada de alunos da Escola Dona Benê de Andrade, bairro Santa Elizabeth.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES SUJEITO A MULTA" na Rua José Constancio ao lado do numeral 137, bairro Bonsucesso.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das pedras que soltaram ao lado da boca de lobo instalada na Rua Bastos Cruz confluência com a Rua Professor Artur Eliseu de Carvalho, bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos, próximo à Praça da Bíblia, bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente providencie com URGÊNCIA o conserto da tampa da caixa de energia instalada na Praça Almirante Tamandaré, bairro Vila Martins I, devido ao risco de graves acidentes pelo fato de estar quase caindo e consequentemente o livre acesso a fiação que vem da rede de energia.

-para que por meio do Setor Competente providencie a instalação de uma Placa informativa de 'LOMBADA' na Rua Mato Grosso confluência com a Rua Coronel João Cruz, bairro Braz.

-para que por meio do Setor Competente providencie a instalação de uma Placa informativa de 'LOMBADA' na Rua Mato Grosso defronte ao numero 2150, bairro Braz.

-para que por meio do setor competente, providencie a mudança do ponto de ônibus instalado na Rua Júlio Figueiredo confluência com a Rua Geovane Capeci, bairro Ipiranga. Solicitação feita pelo proprietário do terreno onde o ponto de ônibus está instalado, pois o mesmo foi até a Secretaria responsável pela coordenação dos pontos de ônibus e recebeu informação que o ponto não poderia ser removido, só que o proprietário já iniciou as obras de construção no mesmo e não consegue dar continuidade pelo fato do ponto de ônibus atrapalhar a instalação do portão de acesso para o recebimento de materiais de construção.

-para que por meio do setor competente providencie melhorias nas canaletas para escoamento de águas pluviais instaladas na Rua João Roberto Keller confluência com a Rua Paulo Fernando Alves, bairro Jardim Paraíso. Justifica-se tal proposição, após visita "in loco" atendendo a solicitações de moradores circunvizinhos ao local, que informaram que as canaletas foram construídas fora de medida, muito fundas fato que vem causando inúmeros incidentes, principalmente com motoqueiros e alguns motoristas que desprendem altas velocidades em seus veículos e ao se depararem com a canaleta, acabam freando e batendo com violência no asfalto colocando em risco de acidentes, se algum motorista perder a direção do veículo ou motocicleta pedestre e moradores. O asfalto fora de nível, em dias de chuvas fortes, acaba desviando o curso das águas para fora das canaletas e as águas estão invadindo as residências, por isso solicito que seja vistoriado o local e visitadas as residências circunvizinhas às canaletas, para ouvirem as reclamações dos moradores e que as canaletas sejam refeitas mais brandas.

Glauccio Luiz da Costa

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, limpeza e manutenção bem como a cobertura na quadra de esporte e lazer da Vila Esperança.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, retirada de entulho, lixo e capinação de mato alto, na estrada que dá acesso à Vila Esperança, saindo da Vila Jardim.

Julio Cesar Theodoro

-Para que seja providenciado a rede de esgoto na Rua Antonieta Paulucci, nas imediações da EMEB Cota Leonel - Bairro Alto da Boa Vista.

Marcelo José Ortega

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que através do setor competente providencie com urgência operação tapa buraco em toda extensão da rua Venceslau Carlos Belinato, visto que a referida rua se encontra em condições precárias.

-para que através do setor competente providencie a retirada da cerca instalada na rua Dr. José Luís Viana Coutinho ao lado do n 377, visto que caminhões das empresas próximas a este local estão tendo dificuldades em manobrar seus veículos por falta de espaço. Verificar se a cerca é particular.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho existente na Travessa Comandante Pedro Luís da Fonseca em frente ao número 24.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de efetuar a cobertura no maior número possível de pontos de ônibus existentes em nossa cidade, tendo em vista que com essa medida a população usuária do transporte coletivo seria beneficiada, estando protegida das intempéries. Justifica-se a propositura a pedido de inúmeros munícipes, os quais reivindicam a cobertura para diversos pontos de ônibus existentes em nossa cidade.

-por meio do setor competente, solicitamos para que seja ampliado o número de lixeiras nas vias públicas, disponibilizando-as também nos pontos de ônibus, a fim de permitir melhor coleta de

lixo. Considerando que na região central da cidade circula diariamente um grande número de pessoas; Considerando que muitas pessoas costumam jogar papel nas calçadas e que este acaba se acumulando nas guias e sarjetas.

-por meio do setor competente, estudos visando a possibilidade de realização de Casamento Comunitário, no município de Avaré.

-por meio do setor competente, providencie o avivamento da pintura das faixas de pedestre na confluência da Rua Maranhão com Rua Pernambuco.

-por meio do setor competente, para que se estimule a utilização de papel reciclado, confeccionado integralmente com aparas pós consumo, em órgãos públicos no âmbito do município da Estância Turística de Avaré.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA PEDRO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSEMEIRE RODRIGUES DE CAMARGO GOMES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MERCEDES RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR JONAS RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ SEGUNDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA DAS MERCÊS ANDRÉ VITTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA.

Denílson Rocha Zioldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria da Saúde, nos esclareça os seguintes itens sobre o serviço de pediatria prestado atualmente aos municípios:1)

Quantos médicos pediatras estão atuando na rede municipal de saúde?2) Qual o local de atendimento, especificando as unidades básicas de saúde e horários.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe:1) Quais providências a municipalidade vem adotando para monitorar os imóveis em situação de abandono;2)

Existe alguma campanha para denuncia neste sentido, bem como a mobilização da população para auxiliar na identificação; 3)A Vigilância Sanitária/Epidemiológica tem cadastro neste sentido, e quais ações estão sendo efetuadas para evitar a criação de depósitos de lixo nos imóveis abandonados, bem como a prevenção de focos de proliferação de mosquitos, escorpiões, etc.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe qual medida a prefeitura está tomando em relação aos problemas relacionados à coleta do lixo e entulhos nos bairros do município. Justifica-se tal pleito pois a falta do recolhimento do lixo regularmente, vem provocando transtornos aos municípios que pagam seus impostos.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ SAMUEL DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EUNICE ALVAREZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DAYANE DE FATIMA VIEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a todos os Professores pela passagem do "Dia do Professor". Importante destacar que "O Dia do Professor no Brasil" é comemorado no dia 15

de outubro, tendo sua origem através de um decreto imperial, baixado nesta mesma data em 1.827 por D. Pedro I, que criou o Ensino Elementar no Brasil. Professor! Educador! Mestre! Sinônimo de sabedoria. Um ato sólido de pensamentos e dizeres que nos reflete os ensinamentos da vida. Ser Professor é uma dádiva de Deus. É aquele que caminha com o tempo, despertando sabedoria e transmitindo seus conhecimentos. Nesta data tão importante, abraçamos todos os Professores com o mais profundo respeito e carinho, reafirmando os nossos mais sinceros agradecimentos. JUSTIFICATIVA: - Como Professor que sou, jamais poderia deixar de prestar esta justa homenagem a todos nossos educadores

que, apesar das dificuldades, lutam com honradez dia a dia para que nosso País seja mais justo e soberano.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, qual a razão não ser liberado os banheiros da CAIC (Centro Avareense de Integração Cultural), aos frequentadores do referido espaço público.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, os valores gastos com fornecimento de água e luz, com o Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel no período de 01/2016 a 09/2016.

-que seja oficiado Autoparque, empresa responsável pela Zona Azul de Avaré, para que a mesma informe em quantas vagas será ampliada a cobrança do estacionamento rotativo, bem como seja informado em quantas vagas para idosos e deficientes será ampliado e a localização das mesmas.

-que seja oficiado a ACIA (Associação Comercial e Industrial de Avaré), no sentido de informar se é do conhecimento dessa secretaria, a ampliação das vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul), administrado pela Autoparque, bem como se está de acordo com a referida ampliação.

Edson Flávio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a todos os Professores pela passagem do "Dia do Professor", comemorado no dia 15 de outubro.

-Que seja consignado em Ata da sessão, efusivos votos de aplausos e parabenizações a Faculdade Sudoeste Paulista de Avaré (FSP), onde o Curso de Serviço Social participa do movimento "Projeto Laços", onde laços coloridos representam a luta contra diferentes tipos de doenças e no mês de outubro o Laço é Rosa, um dos eventos mais significante na luta contra o câncer de mama feminino. Em 2016 o objetivo é a arrecadação de cabelos e lenços para a Entidade Ana Marcelina que oferece apoio aos pacientes carentes do Hospital Amaral Carvalho de Jáu.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar disponibilizando via imprensa falada e escrita para toda a população avareense a rota, dias e horários dos caminhões coletores do lixo domiciliar.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar dotando às ruas do Residencial São Rogério de sinalização necessária visando minimizar os riscos de acidentes naquela região.

Eduardo David Cortez

-que seja oficiado ao Secretário Estadual de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Lourival Gomes, expressando-lhes os efusivos cumprimentos deste Egrégio Legislativo, que estes recebam os nobres e sinceros cumprimentos desta Augusta Casa.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anis desta Augusta Casa de Leis votos de aplausos, parabenizações e congratulações ao deputado estadual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Campos Machado do PTB.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos Legislativos e registrado nos anis desta Egrégia Casa Legislativa votos de aplausos, parabenizações e congratulações ao Ex Governador avareense do Estado do Paraná paulo Cruz Pimentel.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anais deste Douto Plenário desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores votos de aplausos, parabenizações e congratulações ao deputado estadual Antonio Salim Curiati da do PP da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

-que seja consignando em ata de nossos trabalhos Legislativos e registrado nos anais desta respeitável Casa de Leis votos de aplausos, parabenizações e congratulações à Prefeita avareense da cidade de Várzea Grande- Estado do Mato Grosso, Lucimar Sacre de Campos do DEM, com extensivas homenagens ao seu esposo primeiro cavalheiro, EX Prefeito Municipal de Várzea Grande, Ex Governador, Ex Senador da República Jayme Campos do DEM, do estado federado supracitado.

Glauco Luiz da Costa

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido

de informar por meio da secretaria competente, qual a razão de não ser feita manutenção na estrada que liga a Vila Martins III à Vila Jardim.

-para que seja oficializada a Diretoria desta Casa de Leis, para que esclareça em caráter de urgência, se existem pendências financeiras em nome de agentes públicos contratados nesta gestão e gestões anteriores, em convênio com esta Casa de Leis, e se positivo, quais as medidas adotadas e em relação aos mesmos.

Júlio César Theodoro

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, o Sr. Paulo Dias Novaes Filho, sobre a regulamentação do Decreto 15126/2009 que trata sobre recolocação e reintegração dos homens e mulheres do Centro de Ressocialização, sob o Projeto PRÓ-EGRESSO.

-Ao Prefeito Municipal Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor de competência, para que envie um relatório à essa Casa de Leis, informando-nos quais os números de atuações no ano de 2016, referente a Lei Municipal 66, de 18 de maio de 2001, que diz sobre A LEI DOS 20 MINUTOS NAS FILAS BANCÁRIAS.

Marcelo José Ortega

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o requerimento nº 992/2013 para que informe à essa Casa Legislativa se existe algum projeto no Governo para sinalizar o Cemitério Municipal, com placas das quadras e um mapa para orientar os visitantes.

-que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Município- EBCT, para que nos informe o motivo pelo qual não é realizado a distribuição de correspondência junto ao bairro Residencial São Rogerio II, visto que as ruas deste bairro já possuem CEP.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Considerando que os vereadores recebem muitas reclamações de munícipes incomodados com terrenos de propriedade particular que estão com mato alto com acúmulo de lixo, sendo que muitas pessoas são notificadas para efetuarem a limpeza de seus terrenos, mas acabam descumprindo a determinação; Considerando que os moradores próximos a tais terrenos acabam sofrendo com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e roedores; Considerando que seria de extrema relevância que o Poder Executivo realizasse uma força tarefa para limpar destacados terrenos beneficiando uma grande parcela da população. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade do Poder Executivo formar uma "força tarefa" para efetuar a limpeza dos terrenos localizados no município cujos proprietários não se preocupam em realizar referido serviço, nos termos da Lei nº 1492 de 27 de novembro de 1984, beneficiando assim uma grande parcela da população de Avaré.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que esclareça sobre a possibilidade de realização de mutirão para realização, por meio dos veterinários lotados na municipalidade, objetivando exames preventivos e de diagnóstico de câncer de mama em cachorros e gatos de nosso município.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor KLEVER DI SANTI, ocorrido em Avaré, no dia 09 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO CESAR STEHLING, ocorrido em Avaré, no dia 12 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 26/2016

Referente: Prorrogação de 60 dias ao Contrato nº 25/2015 firmado em 18/08/2015 - Pregão Presencial 11/2015 - Processo nº 27/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: THE CENTER INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para instalação, locação, manutenção e suporte técnico de enlace de dados em fibra ótica, visando a interligação dos prédios desta Edilidade, bem como prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para um período de 60 dias

Data do ajuste: 17/10/2016

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2016**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, considerando a exoneração "a pedido" de Mirian de Campos e não comparecimento do 59º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome61º **ANDREIA PAULA LIMA DE JESUS****Local de Trabalho** Saúde- Programa Viva leite do Governo do Estado de São Paulo**Jornada de Trabalho** 30 hs semanais/ 6 horas diárias**Fonte de Recurso** Recurso da Saúde

Estância Turística de Avaré, aos 22 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAS FILHO
PREFEITO**DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital (DIPLOMA)- Ensino Superior Completo – Registro CRESS (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

INEDITORIAIS**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraiba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isentaCOTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO MENOR PREÇO nº 006/2016 – PRIMEIRA REPETIÇÃO – PROCESSO nº 008/2016
CONVÊNIO nº 824950/2015 - Proposta nº 48.730/2015

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 006/2016 – primeira repetição - Processo nº 008/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 24/10/2016 a 04/11/2016, no âmbito do CONVÊNIO nº 824950/2015 - Proposta nº 48.730/2015 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 19 de outubro de 2016.

Miguel Chibani Bakr
Provedor**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraiba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isentaCOTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO MENOR PREÇO nº 005/2016 – PRIMEIRA REPETIÇÃO – PROCESSO nº 007/2016
CONVÊNIO nº 821297/2015 - Proposta nº 43.241/2015

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 005/2016 – primeira repetição - Processo nº 007/2016, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 24/10/2016 a 04/11/2016, no âmbito do CONVÊNIO nº 821297/2015 - Proposta nº 43.241/2015 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 19 de outubro de 2016.

Miguel Chibani Bakr
Provedor**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.****PROCESSO Nº 1003065-05.2016.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SONIA APARECIDA VILAS BOAS, brasileira, maior, portadora do RG: 30.425.755-2 e do CPF: 247.646.458-90, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1003065-05.2016.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; sendo o pedido da petição inicial: A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento das parcelas do acordo formalizado em 30/01/2015. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 6.109,05 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor ou conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 6.109,05. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias, após, decorrido o prazo do edital. É o presente, expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 18 de outubro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1002650-56.2015.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CINTHIA RIZZO LUCIANO DE ANDRADE, Rua Sevilha, nº. 58, Avaré/SP, CPF 141.218.068-52, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 1.176,94 (um mil e cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.176,94 (um mil e cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. Ficando a mesma CIENTIFICADA que após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento do débito, passará a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525, do CPC, decorrido o prazo do edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1002609-89.2015.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA PEREIRA DE CASTRO, Rua Dom Bosco nº. 155, Avaré/SP, CPF 319.016.578-50, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 12.290,76 (doze mil e duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, observando-se, contudo, que a mesma é beneficiária da assistência jurídica gratuita, o que foi deferido em sentença. Dá-se à causa o valor R\$12.290,76. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. Ficando a mesma CIENTIFICADA que após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento do débito, passará a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525, do CPC, após o prazo do edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1002150-87.2015.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDINILSON PEREIRA DE ANDRADE, Rua Manoel Rodrigues nº. 106, Itapetinga/SP, CPF 203.238.018-89, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: O Requerido foi condenado ao pagamento, no prazo de quinze (15) dias, da quantia da importância de R\$ 1.500,97 (um mil e quinhentos reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.500,97. Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-O que o prazo para impugnação do cumprimento de sentença será de quinze (15) dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016.

CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ-SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ, C.V.S.A., no uso das atribuições que lhe confere, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento Cultural para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016, 2ª Feira, na Sede do Clube da Viola e da Sanfona, à Rua Porto Velho número 290-Avaré-SP em primeira chamada às 19 horas com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19 horas e 30 minutos, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, Assuntos referentes a Secretaria do Clube da Viola e da Sanfona de Avaré -SP, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse geral ao bom desenvolvimento do Clube. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 15 de Outubro de 2016.

Carlos Domingos Alonso
Presidente

Nilton Zanluchi
1º Secretário

Vilma Zanluchi
Secretária Adjunta

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Negro - CONSECONA, no uso das atribuições que lhe confere, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes, para comparecerem à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 25 de Outubro de 2016 3ª Feira, na UNIÃO NEGRA AVAREENSE, RUA JULIO BELLUCCI N 390 em primeira chamada às 19h00, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h30, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: - evento do mês de novembro -, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do Colegiado.

Atenciosamente.

José Vasconcelos de Araujo Silva
Conselheiro do poder publico, representante do Gabinete



COOMAPEIXE

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema
Avenida Donguinha Mercadante, 2.681 - Jardim Paineiras
CEP: 18.705-650 - Estância Turística de Avaré-SP
CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ANO 2016

1ª, 2ª e 3ª Convocação

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE - CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob número 35400097612, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e seis cooperados em condições de votar, para participar da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2016, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2016, quinta-feira, na Avenida Donguinha Mercadante, 2.681, Jardim Paineiras, Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 16h00, com dois terços dos seus cooperados; em segunda chamada às 17h00, com metade mais um dos cooperados e em última chamada às 18h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Pauta: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe do Secretário Executivo; III. ORDEM DO DIA: 1. Discussão sobre Assembleia Geral Extraordinária convocada por um grupo de cooperados; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse da COOMAPEIXE.

Estância Turística de Avaré (SP), 20 de outubro de 2016

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAdm

BRAZ COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Presidente

VILMA ZANLUCHI - Vice-Presidente

FERNANDO FRANCO AMORIM - Secretário Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - OUTUBRO de 2016

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/07/2016	30/01/2016	*****		Dr. José Aloisio Bittrncourt	44171
2	8736 ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	09/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Nilton José Gonçalves	31665
3	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016		Drª Erica Camargo	100372
4	7562 ALESSANDRA BONIFACIO MAZETTI	07/09/2016	12/09/2016	04/11/2016	04/11/2016	Dr. Minoro Alessandro Sakata	109.345
5	2028 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2016	20/10/2016	*****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.631
6	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (1º cargo) Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
7	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (2º cargo) Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
8	7615 ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	07/08/2016	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Danilo Ige Kussabara	105.217
9	7198 ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	14/06/2016	18/10/2016	15/10/2016	15/10/2016	Drª Ana Paula Dalcim	108.833
10	8370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	22/08/2016	16/11/2016		Drª Vanessa Vieira	138.217
11	7435 ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	12/10/2016	18/10/2016	03/11/2016		Dr. Gastão N.I. Vitral	15.212
12	2016 APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	01/09/2016	05/09/2016	03/10/2016	03/10/2016	Drª Yaeiko Kawata	87.320
13	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
14	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	11/10/2016	15/02/2017		Dr. Julio César Donato	67280
15	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	04/07/2016	03/11/2016		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
16	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	22/08/2016	17/11/2016		Drª Pamela C.B.A. Silva	176506
17	1686 BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	19/10/2016	09/12/2016		Danilo Mazzoni	06/123706
18	1574 BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	19/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Cassiano Salgado	153.395
19	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/09/2016	20/10/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
20	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	04/11/2016	*****		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
21	6178 BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO (prorro.)	17/09/2016	18/10/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
22	3199 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	13/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
23	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/09/2016	11/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
24	568 CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	18/07/2016	13/10/2016	12/01/2017		Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
25	4146 DANILLO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/08/2016	16/02/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
26	8238 DEBORA CANOVILUS VONA.	26/01/2016	10/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
27	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/09/2016	16/11/2016		Dr. Odair Alves	174.649
28	7520 DENISSE COLELA RAMIREZ FERRARI	18/10/2016	18/10/2016	10/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcim	62.930
29	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
30	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
31	8497 ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	11/10/2016	19/10/2016	*****		DR. MARCOS C. CALATI	88.309
32	5885 ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	05/10/2016	10/11/2016		Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
33	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcim	62.930
34	5000 ELZA ROSA PEREIRA	23/09/2016	06/10/2016	06/10/2016	OBITO	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085
35	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	02/08/2016	03/11/2016		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
36	1469 EVELI BATELLI	27/09/2016	06/10/2016	08/11/2016		Dr. Heligo José Fragoso	60.457
37	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016	10/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
38	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016	12/12/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao	148.142
39	7402 FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	18/10/2016	19/10/2016	17/11/2016		Dr. Helio José Fragoso	60.457
40	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/09/2016	08/12/2016		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
41	9325 FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	17/10/2016	16/11/2016		Drª Olívia Lantaler	143.214
42	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149.845
43	8669 GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES	29/09/2016	04/10/2016	07/10/2016	07/10/2016	Drª. Vanessa dos Santos Vieira	138.217
44	8618 GILDETE DOS SANTOS DIAS	16/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
45	8582 GLAUCIA DE PAULA GUIMARÃES	07/10/2016	19/10/2016	31/10/2016	31/10/2016	Dr. Cassiano Salgado	116.503
46	9363 JESSICA APARECIDA CAMPOS SARALHO (PRORROGAÇÃO)	01/09/2016	20/09/2016	04/10/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	46.691
47	7526 JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	04/10/2016	OBITO	Dr. Felipe Guimarães Pugliesi	169.119
48	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	17/10/2016	05/12/2016		Drª. Daniela F. de Freitas	161.899
49	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/10/2016	11/01/2017		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
50	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/09/2016	31/01/2017		Dr. Marco Pina	103.542
51	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/09/2016	17/11/2016		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150.268
52	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017		Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
53	8944 JOSIANE MARIA PAIXÃO DE CAMARGO	13/09/2016	22/09/2016	20/10/2016		Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
54	4957 KÁTIA REGINA CORREA.	02/12/2015	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
55	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	03/10/2016	07/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
56	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
57	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	20/09/2016	09/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
58	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	18/08/2016	17/11/2016		Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
59	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	05/09/2016	05/01/2017		Dr. Hélio José Fragoso	60.457
60	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	11/08/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcim	62.930
61	7360 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016	05/12/2016		Drª Gabriela Machado Prado	176.335
62	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016	08/12/2016		Drª. Suzel Nardi Nelli	53.621
63	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/016	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	98.985
64	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	17/11/2016		Drª. Cyntia Guidugli	91.175
65	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
66	1948 MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	11/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
67	8551 MARIA FERNANDA MARTINS ARCA	11/10/2016	17/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Elzio Oliveira Munhoz	129.212
68	3034 MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	14/09/2016	20/10/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
69	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
70	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/10/2016	18/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
71	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (1º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
72	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (2º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
73	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	17/10/2016	16/02/2017		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
74	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	17/10/2016	16/01/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
75	5828 MARISA DIAS DE MELO (prorrogação)	08/08/2016	09/10/2016	09/12/2016		Drª. Katia R. Nain Saliba	81.256
76	1310 MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	25/07/2016	05/08/2016	03/11/2016		Dr. Minoro Alessandro Sakai	109.345
77	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/11/2016		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	152.76
78	7329 MICHELE ANDRESSA CAMPANHA	18/08/2016	01/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
79	7617 MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016	09/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
80	5887 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/08/2016	08/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcim	62.930
81	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
82	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
83	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	19/07/2016	16/11/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
84	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/10/2016	06/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
85	782 NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	13/10/2016	11/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
86	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/09/2016	17/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
87	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr. Robson Sarmento Teodoro	178.855
88	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016	12/01/2017		Dr. Lucia Barbosa	75.611
89	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
90	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10				

DR. OCTAVIO MORALES MORENO

Brilhante na medicina e no teatro

Médico ou teatrólogo? A resposta mais exata é que ele soube criativamente alternar seus dias, ora no consultório, ora no palco. Assim viveu o Dr. Octavio Morales Moreno, uma das personagens emblemáticas do teatro amador no interior paulista.

Nascido no dia 5 de setembro de 1925 perto dos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em meio aos milhões de pés da rubiácea que denominaram a cidade de Cafelândia, o menino teve como pais os imigrantes espanhóis Juan Moreno Peinado e Carmen Morales Moreno.

Desde o tempo da universidade, enquanto aprendia as ciências médicas o jovem Octavio jamais escondeu o fascínio pelas artes cênicas. Em 1957, já clinicava em Ourinhos, mas tempo ele reservava para atuar como cenógrafo e para dirigir o grupo Amadores do Teatro daquela cidade, o ATO.

Nesse período, especializado em dermatologia, Dr. Octavio conseguia conciliar o cuidado da pele de seus pacientes e as aulas para atores aprendizes, dentre os quais Ary Christoni de Toledo Piza, filho de um ferroviário. Nos anos seguintes o moço seria revelação na sátira com o nome artístico de Ary Toledo. Aliás, coube ao médico dirigi-lo no monólogo "As Mãos de Eurídice", de Pedro Bloch, apresentado no Teatro João Caetano, em São Paulo, quando o ATO também encenou "Paiol Velho", peça de Abílio Pereira de Almeida.

Casou-se em 1959 com Irene Rosita Constante, de tradicional família ourinhense, cujos membros atuavam no ramo farmacêutico. Da união nasceu Carmen Rosita, a filha única do casal.

Na condição de técnico do Departamento Estadual de Profilaxia da Lepra, o médico recebeu em 1964 a designação do Ministério da Saúde para coordenar legalmente a distribuição de medicamentos contra a hanseníase nos dispensários de toda a região.



No ano seguinte, por conta de suas atividades profissionais, Dr. Octavio passou a frequentar Avaré. Figura amigável, nada demorou para descobrir sua experiência em dramaturgia. Então, apoiado pela Igreja de Nossa Senhora das Dores, ele ministrou curso de teatro no salão paroquial e teve entre alunas mulheres ativistas no meio cultural, como a poetisa Anita Ferreira De Maria, a professora Loide Lanças Lucchesi e as senhoras Beatriz Nogueira do Vale e Ana Giordano Corrêa.

Residiu por alguns anos em Botucatu, onde clinicava, além de dar expediente, pelas manhãs, nas Termas de Águas de Santa Bárbara, como der-

matologista aprovado em concurso público. Montou algumas peças nessa época, como "Os Sete Gatinhos", de Nelson Rodrigues. Atraiu então universitários interessados na arte de representar e com eles fez breve turnê pela região e também tomou parte de festivais do gênero, onde ganhou prêmios.

Respeitadíssimo, em 1968, Dr. Octavio foi indicado presidente do Conselho Superior da Confederação de Teatro Amador do Estado de São Paulo (Cotaesp). Defendeu, no cargo, a formação técnica e profissional dos praticantes do teatro amador, a realização de cursos teatrais, a distribuição de livros técnicos, o aprimora-

mento dos festivais e a concessão de bolsas de estudos para os amadores premiados individualmente nesses eventos. **POR AVARÉ** - No início dos anos 1970 o médico mudou-se com a família para Avaré a fim de atender no Centro de Saúde local. Continuava a exercer suas funções na vizinha estância hidromineral, onde desenvolveu estudos sobre terapias com água mineral. Sem interromper suas atividades cenográficas, ele montou para o público regional as peças "O Homem do Princípio ao Fim", de Millôr Fernandes, e "Pluft, o Fantasminha", de Maria Clara Machado, ambas encenadas sob sua direção, tanto no Centro Avareense como no auditório da Faculdade de Ciências e Letras (FREA).

Muitos outros clássicos do teatro brasileiro foram por ele adaptados em Avaré, enquanto dirigiu o Grupo de Teatro Amador (Gruta), sob os rigores da censura imposta pelo regime militar. Entre os jovens estudantes daquela década, a maioria depois se projetou em diferentes atividades artísticas, casos da cantora Ruthe London e do artista plástico Flávio Sapede.

Entretanto, aos 62 anos de idade, o doutor apaixonado pela arte dramática saiu precocemente do palco da vida ao morrer num acidente automobilístico na SP-255, perto de Avaré, no dia 14 de novembro de 1987.

Em reconhecimento ao grande brilho dado voluntariamente por esse médico à cultura avareense, o prefeito Miguel Paulucci, acolhendo sugestão do poeta Claudio Cortez, assinou em 30 de agosto de 1996 o Decreto nº 350 dando o nome de Teatro Municipal "Dr. Octavio Morales Moreno" ao importante espaço artístico de Avaré, que hoje passa por necessárias obras de readequação.

Ata nº 11/2016.

Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, às 10: 20 horas, inicia-se a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A realizada na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na cidade de Avaré – SP situada a Rua Ceará, n. 1393. Estavam presentes: a sra. SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO, Secretária Municipal e a sra. JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. sr. ALCIDES FRANCISCO PEPE representando a APAE, MARCELO CAETANO SOUZA, representando o Lar São Vicente de Paulo. A reunião foi aberta pela sra. Josana que pediu desculpas pela falha na comunicação, pois a sra. Renata, acabara de enviar um e-mail informando que não estaria presente pois ainda estaria de férias e que havia falado na última reunião que solicitou a reunião no dia 13. A sra. Josana informou que devido a uma troca de mensagens eletrônica na qual a sra. Renata informou o seu retorno no dia 12, entendeu que a reunião seria para esta data. A seguir a sra. Josana justifica a ausência da sra. Sandra e que em breve a mesma deverá chegar. A sra. Josana apresentou a CPA para o sr. Marcelo, e ficou responsável por mandar o regimento e decreto de criação para sua informação. A seguir explicou sobre o Termo de Ajuste de Conduta sobre Acessibilidade, como foi dado o seu início e a sua atual situação, a saber, a terceira fase, a de execução. A seguir a sra. Sandra chega e a sra. Josana passa a palavra a ela que continua a explicar sobre o andamento do TAC. A sra. Sandra fez a leitura do e-mail encaminhado pelo sr. Matheus na qual informa que a promotora solicita um cronograma apontando início, meio e previsão de término de todas as obras de adequações dos prédios públicos seccionado por secretaria. A mesma informa que estas informações deverão ser transmitidas por cada secretaria responsável. A sra. Sandra informa que participou no início da manhã de uma reunião com o sr. Prefeito e com o sr. Matheus Cassetari e informou que os prédios locados deverão ser objeto da próxima administração e que deverá ser solicitado maior período de tempo para que seja dado andamento na execução das obras de adequação e acessibilidade. A seguir, a sra. Josana faz a leitura de solicitação da sra. Maria de Lourdes, deficiente visual, sobre materiais de construção obstruindo passagem nas calçadas. A sra. Sandra orienta, que por não se tratar de rampas de acesso, este tipo de solicitação deverá ser encaminhada diretamente a SMDPD e que a SMDPD faz o encaminhamento posterior, se para o conselho, para a CPA, ou para o setor de fiscalização. Nada mais sendo deliberado, encerrou-se a reunião às 11: 35 horas, onde eu Josana Souza Carlos lavei a presente ata, que após lida, será assinada por todos, que atestam a veracidade das informações escritas.

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO JOSANA SOUZA CARLOS
ALCIDES FRANCISCO PEPE MARCELO CAETANO SOUZA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMSEA AVARÉ**

Lei nº 1.824, de 19 de agosto de 2014
Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.016
CONVOCAÇÃO ÚNICA**

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.824, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 4.174, de 09 de abril de 2015, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento das políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional, para comparecerem à 2ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no próximo dia 27 de outubro de 2016, quinta-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira e única convocação às 14h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe do Secretário Interino; III. ORDEM DO DIA: 1. Edital CNPq Segurança Alimentar; 2. Demais assuntos de interesse do colegiado.

Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2016

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS FARIA
Presidente

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Avaré, representado pelo Arquiteto João José Dalcim, Secretário de Planejamento e Transportes e Coordenador do GTA – Grupo Técnico de Apoio do Conselho Municipal do Plano Diretor, convoca a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONG's e autoridades/representantes de todos os setores do serviço público municipal, estadual e federal, autarquias e estatais para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, localizada na Rua dos Engenheiros nº 26, no dia 10 de Novembro p.f., às 19:00 hs, para discussão dos seguintes assuntos:

1 – Inclusão de atividade no Anexo 6 da LC nº 213 de 29/03/2.016 (Plano Diretor)

Atividade: indústria de tratamento de madeira (auto clave)
Local: Av. Paranapanema nº1.440 (MZ-1)

Interessado: Brasa Viva Serviços e Comércio de Energias Alternativas Ltda.

2 – Inclusão de atividade no Anexo 6 da LC nº 213 de 29/03/2.016 (Plano Diretor)

Atividade: Comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos

Local: R. Júlio Landi nº1.088 (MZ-1)

Interessado: Construtora Martins Avaré Ltda. ME

3 – Conversão de lotes residenciais para uso misto em ZUD (MZ-2)

Local: Bairro Costa Azul - ZUD-1 (Loteamentos Costa Azul I, II e III)

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

4 – Reclassificação de zoneamento do loteamento Villa Jatobá (MZ-1)

Local: Av. Governador Mário Covas, s/nº - Loteamento Villa Jatobá

Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Comercial Ibiagu de Empreendimentos Ltda.

Avaré, 20 de Outubro de 2.016

JOÃO JOSÉ DALCIM
Secretário de Planejamento e Transportes
Coordenador do GTA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 292 de 19/08/2016, protocolo/processo nº 2056/16 de 19/08/2016,

Interessado: VINICIUS CRUZ SALGADO - ME
CPF/CNPJ: 09.564.224/0001-09

Endereço: Rua Goiás, Nº 1040, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 047 de 29/06/2016, protocolo/processo nº 1638/16 de 30/06/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 030 de 30/06/2016, protocolo/processo nº 1639/16 de 30/06/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO

TERMO Nº 018 de 26/07/2016, protocolo/processo nº 1873/16 de 26/07/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 565 de 13/09/2016, protocolo/processo nº 2220/16 de 14/09/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 033 de 13/09/2016, protocolo/processo nº 2221/16 de 14/09/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO

TERMO Nº 021 de 13/09/2016, protocolo/processo nº 2222/16 de 14/09/2016,

Interessado: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 057.312.746-81

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1638, Avaré / SP

DECRETOS**Decreto nº 4619, de 14 de outubro de 2016**

Regulamenta a publicidade legal e o funcionamento do Semanário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial do Município de Avaré foi criado pela Lei nº 37 de 28/03/2001 e o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto nº 2811, de 15 de junho de 2011; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto 4593/16 dá transparência aos atos praticados pela administração pública municipal, para que deles as pessoas tomem conhecimento e possam exercer o direito de participação popular e de controle social, conferindo-se o gestor público está atuando dentro dos princípios constitucionais da administração pública e ofertando serviços de qualidade para os cidadãos; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico estará disponível para consulta dos órgãos do Poder Executivo, fiscalizadores e de controle externo;

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico proporciona à administração pública municipal eficiência quantitativa porque todos os atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade serão veiculados também na forma eletrônica na internet, e eficiência qualitativa porque os administrados terão acesso aos atos administrativos em dois meios, sendo este de baixo custo e seguro;

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico tem embasamento de economicidade já que não haverá aumento significativo do gasto com publicidade legal, diante do custo/benefício;

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico é uma tendência mundial, porque as tecnologias de informação e a internet são cada vez mais confiáveis e empregadas para ampliar e consolidar a transparência;

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Artigo 1º O Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

§ 1º O Semanário Oficial Eletrônico não substituirá a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço www.avare.sp.gov.br.

§ 2º A edição do Semanário Oficial terá versão impressa concomitante à versão eletrônica após a publicação deste Decreto.

Artigo 2º A publicação do Semanário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com as soluções de segurança do Carimbo de Tempo e da Assinatura com Certificação Digital, fornecida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 3º O Semanário Oficial Eletrônico está vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 4º O responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação desempenhará as atribuições referentes ao serviço de divulgação dos atos oficiais.

Artigo 5º A Secretaria Municipal de Comunicação terá as seguintes atribuições:

- I. fazer a gestão da publicação dos atos sujeitos ao princípio constitucional da publicidade;
- II. cuidar da publicação de:
 - a) contas públicas;
 - b) instrumentos de transparência da gestão fiscal;
 - c) atos normativos;
 - d) atos financeiros;

- e) atos de pessoal;
- f) avisos de licitações;
- g) leis;
- h) decretos;
- i) portarias;
- j) outros atos administrativos.

Artigo 6º Para o perfeito funcionamento do serviço municipal de divulgação dos atos oficiais, a Secretaria Municipal de Comunicação poderá requerer e deverá receber os atos que serão divulgados, com antecedência mínima de 48 horas da data oficial de divulgação.

Artigo 7º As edições do Semanário Oficial Eletrônico serão diagramadas e editoradas com recursos de tecnologias da informação, sendo controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um).

Parágrafo único. Cada edição terá o mínimo de uma página, ou número ilimitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Semanário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 01 (zero um).

Artigo 8º O calendário das edições será semanal e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse público, poderão ser feitas edições com periodicidade menor, inclusive diária.

Artigo 9º Todas as edições serão publicadas na internet com assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal sem nenhum custo.

Artigo 10. O serviço municipal de divulgação de atos oficiais manterá protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação, bem como o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Semanário Oficial Eletrônico.

Artigo 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2038 de 14/04/2009 e o §§ 2º e 3º do artigo 2º e artigo 10 do Decreto nº 2811 de 15 de junho de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4620, de 14 de outubro de 2016

(Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições, que são conferidas por lei, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E FINS**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Avaré (CME), órgão colegiado da Secretaria Municipal da Educação normativo, deliberativo, proponente, mobilizador, fiscalizador e consultivo do Sistema de Ensino do Município de Avaré, com suas atribuições e composição definidas e aprovado pela Lei Municipal nº 2001 de 26 de abril de 2016, reger-se-á pelas disposições contidas neste Regimento.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art.2º - O Conselho Municipal de Educação (CME) constitui-se como órgão permanente, autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora em matérias relacionadas à educação no município.

I. assegurar aos grupos representativos da comunidade, através da implementação e do incentivo à gestão democrática nas escolas e no sistema de ensino, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito municipal, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais;

II. propugnar para que a educação seja direito de todos mediante o cumprimento de políticas econômicas, sociais e culturais, de modo a garantir o acesso e a permanência na educação contínua de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I - participar da elaboração das políticas públicas para a educação do Município;

II. Fixar diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Ensino e para o conjunto das escolas municipais públicas, nos termos de sua competência;

III. Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, conferidas legalmente, em matéria educacional;

IV. Assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município;

V. Acompanhar transferência e controlar a aplicação de recursos para a educação no Município;

VI. Propor medidas e colaborar junto ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à Educação Básica;

VII. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);

VIII. Deliberar sobre a instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino, em todos os níveis, no âmbito do município;

IX- Estabelecer normas para a autorização e funcionamento de instituições particulares de Educação Infantil;

X- Autorizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil da rede privada, particular, comunitária, confessional e filantrópica;

XI- Verificar o cumprimento de dias letivos pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino;

XII. Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, por iniciativa própria ou por consulta de órgãos públicos, instituições educacionais, entidades da sociedade ou estudantes e seus familiares;

XIII. Aperfeiçoar o Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino;

XIV. Participar do Planejamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

XV. Designar um de seus membros para a composição do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social dos Recursos de Educação, especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 24 da Lei Federal nº 11494, de 20 de junho de 2007;

XVI. Elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

XVII. Organizar, a cada 03 (três) anos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, evento/encontro/palestras com a proposta de discutir temas educacionais em evidência;

XVIII. Colaborar com o Poder Público Municipal na definição da política educacional do município, no âmbito da Educação Básica.

**CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Seção I

Da Composição

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezesete) Conselheiros, escolhidos com a seguinte representação e cada membro será eleito e/ou indicado com o respectivo suplente, dentre educadores de reputação ilibada e de notório saber e experiência em matéria de educação.

I. 04 (quatro) Conselheiros, escolhidos entre professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, como representantes dos seguintes níveis/modalidades de ensino:

- a) Ensino Infantil - 01 (um) representante;
- b) Ensino Fundamental - 01 (um) representante;
- c) Educação de Jovens e Adultos - 01 (um) representante;
- d) Educação Especial - 01 (um) representante.

II. 01 (um) Conselheiro representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

III. 02 (dois) Conselheiros representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV. 02 (dois) Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

V. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Estadual do Município;

VI. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho de Alimentação Escolar;

VII. 01 (um) Conselheiro representante das escolas particulares do Ensino Básico do município;

VIII. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Superior;

IX. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X- 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Tutelar;

XI. 01 (um) Conselheiro representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino;

XII- 01 (um) Conselheiro representante do Gabinete do Prefeito.

§ 1º. A cada membro titular do CME corresponderá um membro suplente que substituirá o conselheiro titular em suas faltas e impedimentos ou o sucederá na sua saída definitiva do CME.

§ 2º. Os membros do CME serão escolhidos ou indicados, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, das seguintes formas:

I. o representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino será indicado pelo Secretário Municipal responsável pela pasta da Educação e o representante do Gabinete do Prefeito será indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

II. os representantes previstos nos incisos I, II e III do caput do Art. 5º desta Lei, serão escolhidos pelos respectivos pares, em processo eletivo organizado para esse fim, pelo órgão municipal de educação;

III. os representantes previstos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do caput do Art. 5º desta Lei, serão indicados pelos seus pares.

§ 3º. O CME regulamentará, por meio do seu regimento interno, as indicações e o processo eletivo previsto no parágrafo anterior.

Art. 5º - Após a definição do processo eletivo, a Secretaria Municipal da Educação encaminhará ao Prefeito Municipal a relação dos conselheiros eleitos e dos indicados pelos seus segmentos para serem nomeados por meio de ato legal.

**Seção II
Do mandato**

Art. 6º - Os conselheiros terão mandato com duração de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução ao cargo ao fim do mandato, desde que reindicado ou reeleito pela entidade ou órgão que representa.

Art. 7º - O Conselho terá um terço de sua composição renovada, alternadamente, a cada 2 (dois) anos.

Art. 8º - O Conselheiro perderá o mandato em caso de renúncia expressa ou tácita, configurada esta última pela ausência em 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 9º - A ausência de qualquer conselheiro por mais de 03 (três) meses, salvo por motivo de saúde ou problemas de ordem particular devidamente justificado, será apreciada pelos membros do Conselho, que deverão tomar as devidas providências e encaminhar parecer ao Prefeito Municipal.

§ 1º. Os conselheiros serão substituídos por seus respectivos suplentes nos casos de licença superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º. Em caso de vacância do cargo de conselheiro, o suplente será nomeado e o segmento indicará novo suplente.

Art. 10 - A função de Conselheiro não será remunerada, ressaltada sua importância na prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local e para a melhoria da qualidade do ensino público.

**Seção III
Da Presidência e Vice-Presidência**

Art. 11 - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente escolhidos entre os membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, desde que reeleito pelos membros do CME.

§ 1º. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho cessará em 31 de Dezembro do segundo ano do mandato.

§ 2º. Os conselheiros do CME escolherão, entre os pares, o presidente e o vice-presidente na primeira reunião, que deverá realizar-se imediatamente após a respectiva posse.

§ 3º. Caberá ao Presidente do Conselho nomear, após a sua posse, um membro titular para exercer a função de Secretário.

**Seção IV
Do Funcionamento**

Art. 12 - O CME terá sua organização e funcionamento conduzidos por regimento interno próprio e obedecendo às seguintes normas:

I. plenário como órgão de deliberação máxima;

II. as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;

III. as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

IV. o Conselho poderá instituir câmaras específicas para analisar, estudar, discutir, fiscalizar e emitir pareceres sobre temas específicos relacionados à competência do mesmo, sendo que os pareceres produzidos deverão ser submetidos à aprovação do plenário.

Art. 13 - Todas as sessões ordinárias do CME serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único: as resoluções do CME, bem como os temas tratados em plenário, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 14 - O Secretário (a) Municipal da Educação, pessoalmente, ou por representante designado, terá acesso às sessões do Conselho Municipal da Educação, participando dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 15 - Caberá à Secretaria Municipal da Educação proporcionar condições físicas, materiais e financeiras adequadas ao bom funcionamento do Conselho, bem como disponibilizar, quando solicitado, funcionário de seu quadro para prestar serviços de ordem administrativa e de apoio ao Conselho.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do CME e de seus conselheiros serão previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal da Educação.

**Seção V
Competência do Presidente**

Art. 16 - Compete ao Presidente representar o Conselho;

I. cumprir e fazer cumprir o regimento;

II. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, dirigindo e coordenando os trabalhos;

III. registrar, através de lista de presença, a frequência dos conselheiros, além da execução da ata;

IV. solicitar as providências e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho;

V. distribuir os processos, designando os membros que deverão analisá-los;

VI. conceder licença aos membros do Conselho, quando requerida formalmente e aprovada pelos conselheiros;

VII. decidir sobre questões de ordem, cabendo recursos ao plenário;

VIII. convocar a assessoria técnica e administrativa quando julgar necessário;

IX. atender às solicitações de informações dos Conselheiros, fornecendo pareceres escritos, sempre que solicitado, dentro do prazo concedido;

X. desempenhar as demais funções inerentes ao cargo;

XI. manter relacionamento com os órgãos de administração, visando à integração, tomada de providências, coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos de competência do CME;

Art.17 - O presidente será auxiliado e substituído, em seus impedimentos, pelo vice-presidente.

Art.18 - Em caso de vacância da Presidência, o mesmo será sucedido pelo vice-presidente, até a conclusão do mandato respectivo.

Art. 19 - O presidente do Conselho só vota em caso de empate, quando seu voto é de qualidade e dado na própria reunião.

Art. 20 - Os suplentes terão direito à voz nas reuniões em que estiverem presentes e à voz e voto quando em substituição do membro titular;

**CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO**

Art. 21 - As reuniões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de 3 (três) horas e constarão de duas partes: expediente e ordem do dia.

I. O expediente abrangerá: leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

II. avisos, comunicações, apresentação de correspondência e documentos de interesse do Conselho;

III. outros assuntos de caráter geral e de interesse do Conselho;

IV. a ordem do dia abrangerá discussão e votação da matéria para tal fim, designada pelo Presidente;

V. relatada a matéria, será colocada em discussão, facultando-se a palavra, por um tempo não superior a 3 (três) minutos, a cada um dos membros do Conselho que para tal se inscreverem.

VI. Os titulares dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino, que exercem cargos de chefia ou funções de assessoramento, deverão comparecer às sessões do Conselho para prestarem esclarecimentos e fornecerem informações, quando convocados.

VII. Os conselheiros deverão decidir sobre interpretação das normas e sobre casos omissos no regimento.

VIII. Alterações no Regimento interno só serão aprovadas se contarem com, no mínimo, 02 (dois) terços de votos dos membros deste Conselho.

IX. As deliberações de qualquer natureza, em sessão plenária, serão tomadas somente por maioria simples dos Conselheiros.

X. As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, convocadas pelo Presidente ou por metade mais 1 (um) dos membros do Conselho com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - As Resoluções do Conselho Municipal de Educação (CME) serão homologadas por ato do Chefe do Poder Executivo e deverão ser publicadas no Semanário Oficial do Município e no site do CME. Art.22 - O Conselho Municipal será reorganizado após a aprovação da lei, com a seguinte representação eleita e/ou indicado com seu respectivo suplente conforme art.5 & 2, I, II e III:

I. 01 (um) Conselheiro representante do Gabinete do Prefeito.

II. 01 (um) Conselheiro representante da Sociedade Civil.

III. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho de Alimentação Escolar.

IV. 01 (um) Conselheiro representante das escolas particulares do Ensino Básico do município.

V. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

VI. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Tutelar;

VII. Ensino Infantil - 01 (um) representante;

VIII. Educação de Jovens e Adultos - 01 (um) representante;

IX. 01 (um) Conselheiro representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

X. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Estadual do Município; Art. 23 - Após a publicação do regimento, os representantes dos segmentos que compõem o Conselho terão dois anos de gestão, devendo ser substituídos após esse prazo.

a) Ensino Fundamental - 01 (um) representante;

b) Educação Especial - 01 (um) representante.

c) 01 (um) Conselheiro representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

d) 01 (um) Conselheiro representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

e) 01 (um) Conselheiro representante da Sociedade Civil;

f) 01 (um) Conselheiro representante da Educação Superior;

g) 01 (um) Conselheiro representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Art. 24 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		154.000,00
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
290	12.361.2008.2046.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
400	12.365.2006.2292.0000 FORNEC.MERENDA ESCOLAR P/ ED. INFANTIL-	142.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 015 FNDE-BRASIL, CARINHOSO E J MERENDA ESCOLA	
Anulação (-)		
		-154.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 02 01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
204	12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-142.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 008 FNDE-BRASIL, CARINHOSO E J.MAN. CRECHES	
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
285	12.361.2008.2046.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
286	12.361.2008.2046.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
Anulação (-)		
		-154.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 21 de outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.757,00

Avaré, 21 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16096,15109/2016

Valor : R\$ 10.841,55

Avaré, 21 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS - Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 3986/2016

Valor : R\$ 479.630,31

Avaré, 21 de outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



Avisos de Editais

Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/16 PROCESSO Nº. 186/16 com alteração

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de Teste Ergométrico.

Período para credenciamento: de 24 de outubro de 2016 até 23 de novembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/16 - PROCESSO Nº. 187/16

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame Mapa 24 hs

Período para credenciamento: de 24 de outubro de 2016 até 23 de novembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.



Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/16 - PROCESSO Nº. 188/16

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame Videolaringoscopia.

Período para credenciamento: de 24 de outubro de 2016 até 23 de novembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/16 - PROCESSO Nº. 373/16

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Abdômen Total).

Período para credenciamento: de 24 de outubro de 2016 até 23 de novembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/16 - PROCESSO Nº. 285/15

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, objetivando execução da obra de Revitalização do Mercado Municipal e Largo do Mercado.

Data de Encerramento: 24 de novembro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 24 de novembro de 2016 às 14:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/16 - Processo nº 372/16

Considerando a vários apontamento por diversas empresas e conforme a CI 379251 da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe nos termos a serem conferidos no site:

www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 16 de novembro de 2.016, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2.016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/16 - PROCESSO Nº. 370/16 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Objeto: Aquisição de kit re relação transmissão xre 300, elemento de filtro de óleo xre300, elemento filtro de óleo lander 250, bateria ytz 6v, rolamento coluna direção, kit relação transmissão lander 250, sanfona bengala 24 dentes e botas

Recebimento das Propostas: 01 de Novembro de 2016 das 10 h até 17 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 17 de Novembro de 2016 às 09:45 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Outubro de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/16 - PROCESSO Nº. 371/16 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Objeto: Aquisição de veículo, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte

Recebimento das Propostas: 26 de Outubro de 2016 das 10 h até 10 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Novembro de 2016 das 08:30 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 10 de Novembro de 2016 às 09:45 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Outubro de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/16 - PROCESSO Nº. 385/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Recebimento das Propostas: 25 de Outubro de 2016 das 12 h até 08 de Novembro de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 08 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.

Início da Sessão: 08 de Novembro de 2016 às 09:45 horas
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de Outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/16 - PROCESSO Nº. 388/16

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Recebimento das Propostas: 26 de Outubro de 2016 das 10 h até 10 de Novembro de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Novembro de 2016 das 09h às 10 horas.
Início da Sessão: 10 de Novembro de 2016 às 10:15 horas
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/16 - PROCESSO Nº. 331/16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização completa de reservatório de água nas Escolas (Ensino Infantil e Fundamental) e Creches da Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 07 de novembro de 2.016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de novembro de 2.016 às 08h30min.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de outubro de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/16 - PROCESSO Nº. 377/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

Objeto: Prestação de serviço de impressão de cadernos de Português e Matemática referentes à Provinha Brasil
Data de Encerramento: 09 de novembro de 2.016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de novembro de 2.016 às 08h30min.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/16 - PROCESSO Nº. 364/16

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da reforma e ampliação da EMEB "Prof. Carlos Papa".
Data de Encerramento: 09 de novembro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 09 de novembro de 2016 às 14:30 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/16 - PROCESSO Nº. 379/16

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura com drenagem, pavimentação, guias e sarjetas no Bairro Santa Rita. (Represa Jurumirim)
Data de Encerramento: 18 de novembro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de novembro de 2016 às 14:30 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/16 - Processo nº. 338/16, item 03 - CANCELADO, houve falha na descrição; que tem por objeto aquisição de arquivo de aço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 13/10/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/16 - Processo nº. 338/16, o item 05 - FRACASSADO, valor acima do estimado, que tem por objeto aquisição de notebook, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 14/10/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/16 - Processo nº. 357/16, objetivando na contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição de pingadeira, calha, rufos e bocal para escoamento de água para Escola, Creche e Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 18/10/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/16 - Processo nº. 317/16, com data de abertura marcada para 18/10/2016, objetivando instalação de equipamentos de combate a incêndios, regularizando o AVCB da edificação do Posto de Bombeiros de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2.016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA. - ME, vencedora do certame nos itens 02, 03 e 17 no valor total de R\$ 5.839,60 (Cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), a empresa FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA. - ME, vencedora do certame nos itens 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 no valor total de R\$ 20.750,10 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), a empresa SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991 vencedora do certame no item 07 no valor total de R\$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), a empresa R. DE F. SOUSA NARESSI - ME vencedora do certame nos itens 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 4.359,95 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), a empresa L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME, vencedora do certame nos itens 18 e 22 no valor total de R\$ 16.429,60 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP, vencedora do certame no item 23 no valor total de R\$ 6.349,84 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME vencedora do certame nos itens 01 e 05 no valor total de R\$ 11.717,61 (Onze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), responsáveis pelo fornecimento de microfone, mesas e cadeiras de plástico, arquivos de aço, tenda, impressora projetor, câmera fotográfica, conjunto de mesa e armário de cozinha, armário de aço, estante de aço, mesas de trabalho, reunião e em "I", armário em MDF, cadeiras multiuso, fixa, giratória, para serviço em bancada giratória, longarina, televisão e ventilador de coluna, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Obras e Habitação e Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/16 - Processo nº 324/16, Homologado em: 05/10/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. - ME, vencedora do certame nos lotes 05 e 07 no valor total de R\$ 288,26 (Duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA - ME, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 08 no valor total de R\$ 3.664,22 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), responsáveis pelo fornecimento de material de escritório, cavalete para Flip Chart, saco de lixo, copo descartável e papel higiênico para a realização do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 109/16 - Processo nº 329/16, Homologado em: 05/10/2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 77.430,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de bombas de infusão para o Pronto Socorro com fornecimento de bombas em comodato, relativa ao Pregão Presencial nº. 057/16 - Processo nº. 333/16 - Homologado em: 19/10/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa de Licitação nº 138/16 - Processo nº 346/16.**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 3.866,70 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), objetivando a aquisição de medicamento para atender a pacientes favorecidos em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 141/16 - Processo nº 374/16.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação do locador PAULO SALIM ANTONIO CURIATI E OUTRA, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº 010/16 - Processo nº 375/16**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com valor total de R\$ 12.816,00 (Doze mil e oitocentos e dezesseis reais), objetivando o fornecimento de insumos para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Valor global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Objeto: Contratação de prestação de serviços e vendas de produtos

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2016
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 057/16 - Processo nº. 333/16
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de bombas de infusão para o Pronto Socorro com fornecimento de bombas em comodato
Valor Global: R\$ 77.430,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/10/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 138/16 - Processo nº 346/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 3.866,70 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Objeto: Aquisição de medicamento para atender a pacientes favorecidos em mandado judicial.

Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 141/16 - Processo nº 374/16

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: PAULO SALIM ANTONIO CURIATI E OUTRA

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE n° 138/16 - Processo n° 375/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
 Objeto: Aquisição de insumos para atender paciente favorecido em mandado judicial
 Valor Global: R\$ 12.816,00 (Doze mil e oitocentos e dezesseis reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 104/16 - Processo n° 324/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA. - ME (Itens 02, 03 e 17)
 Valor global: R\$ 5.839,60 (Cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
 Contratada: FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA. - ME (Itens 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21)
 Valor global: R\$ 20.750,10 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)
 Contratada: SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991 (item 07)
 Valor global: R\$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
 Contratada: R. DE F. SOUSA NARESSI - ME (Itens 08, 09 e 10)
 Valor global: R\$ 4.359,95 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
 Contratada: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME (Itens 18 e 22)
 Valor global: R\$ 16.429,60 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
 Contratada: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP (Item 23)
 Valor global: R\$ 6.349,84 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
 Contratada: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME (Itens 01 e 05)
 Valor global: R\$ 11.717,61 (Onze mil, setecentos e dezesseite reais e sessenta e um centavos)
 Objeto: Fornecimento de microfone, mesas e cadeiras de plástico, arquivos de aço, tenda, impressora projetor, câmera fotográfica, conjunto de mesa e armário de cozinha, armário de aço, estante de aço, mesas de trabalho, reunião e em "I", armário em MDF, cadeiras multiúso, fixa, giratória, para serviço em bancada giratória, longarina, televisão e ventilador de coluna, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Obras e Habitação e Assistência e Desenvolvimento Social
 Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 109/16 - Processo n° 329/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. - ME (Lotes 05 e 07)
 Valor global: R\$ 288,26 (Duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Contratada: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME (Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 08)
 Valor global: R\$ 3.664,22 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
 Objeto: Fornecimento de material de escritório, cavalete para Flip Chart, saco de lixo, copo descartável e papel higiênico para a realização do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação
 Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2016

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/14 - Processo N° 054/14 (Contrato 395/14), que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, do qual o objeto é a contratação de empresa responsável pela revitalização do Camping Municipal - Secretaria Municipal de Turismo. Rescindido em: 02/05/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/16 - Processo N° 310/16 (Contrato 325/16), que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI, do qual o objeto é a contratação emergencial de empresa para fornecimento de feijão cariquinho que será utilizado na Merenda Escolar nas Escolas da rede pública e nas refeições dos internos dos equipamentos municipais de acordo com com solicitação das Secretarias Municipais de Educação (Central de Alimentação Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social. Rescindido em: 11/10/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/16 - Processo N° 310/16, fica suprimido o valor do Contrato 325/16 com a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), o que corresponde a aproximadamente 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação emergencial de empresa para fornecimento de feijão cariquinho que será utilizado na Merenda Escolar nas Escolas da rede pública e nas refeições dos internos dos equipamentos municipais de acordo com com solicitação das Secretarias Municipais de Educação (Central de Alimentação Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social - Assinatura do Termo de Supressão: 11/10/2016.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 012/15 - PROCESSO N° 157/15 (contrato n° 206/15),

que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CRISTIANO THOMAZ DE AGUIAR EPP, cujo objeto é a conclusão de obra da UBS do Bairro Ipiranga, com prorrogação até 23 de novembro de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 013/15 - PROCESSO N° 176/15 (contrato n° 252/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a construção da cobertura da piscina do CSU, conforme solicitação do Departamento de Convênios (DECON), com prorrogação até 20 de dezembro de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 074/14 - Processo n° 407/14 (Contrato n° 377/14).

Considerando lapso de digitação quanto a Termo de prorrogação n° 331/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados:

Onde se lia:

1) 3) A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 08.02.01.3.3.90.36.00.08.244.4017.2512.974 - no valor de R\$ 3.353,33 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao exercício de 2016.

Agora se leia:

1) 3) A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 08.02.01.3.3.90.36.00.08.244.4017.2512.974 - no valor de R\$ 3.553,33 (Três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao exercício de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de outubro de 2.016

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/16 - PROCESSO N° 030/16 (contrato n° 062/16).

Considerando lapso de digitação quanto a publicação do dia 15 de outubro de 2016, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e, deverão ser rerratificados:

Onde se lia:

1) ADITIVO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/16 - PROCESSO N° 030/16 (Contrato n° 062/16)...

Agora se leia:

1) ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 003/16 - PROCESSO N° 030/16 (Contrato n° 062/16)...

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de outubro de 2.016

CULTURA**Festival Literário chega a sua 9ª edição**

Acontece na próxima quinta-feira, 27, a partir das 19h30, o Festival Literário de Avaré (FESLA) no Centro Cultural Esther Pires Novaes (Rua Ceará, 1507). A programação do evento promovido pela Secretaria de Cultura terá: sarau de poesias coordenado pelo Centro Literário Anita Ferreira De Maria; apresentação musical do Coral Municipal de Avaré com análise poética das canções; exposição de poesias, contos e crônicas dos vencedores das oito edições do festival.

A Biblioteca Ramal Gabriel Marques alocada no Centro Cultural ficará aberta durante o evento para



Coral Municipal será uma das atrações

leitura. O FESLA não terá caráter competitivo, será a oportunidade para os amantes das letras trocarem experiências e recitem suas criações.

A Cultura programou ainda mostra de banners sobre a vida da poeta

Anita Ferreira De Maria e do escritor Herculano Pires, cujos livros estarão disponíveis para consulta. Um material audiovisual sobre temas literários também será exibida ao longo do dia.

SERVIÇO**Procon altera horário de atendimento**

A partir de 1º de novembro, o Procon vai alterar o horário de atendimento ao público. O novo expediente será de segunda a sexta, das 8h às 14h. Nas primeiras sextas-feiras de novembro e dezembro, dias 4/11 e 2/12, o órgão ficará fechado o dia todo.

A alteração ocorrerá para que os servidores organizem o arquivo, conforme determinação da Fundação Procon. Dúvidas podem esclarecidas pelo telefone 3732-8263